

## Análise de contribuição previdenciária dos ocupados por conta própria no município de Vitória/ES: microdados, períodos de crise e desigualdade

Analysis of social security contribution by self-employeds in Vitória/ES: microdata, periods of crisis and inequality

*Edilson Cavalcante de OLIVEIRA JÚNIOR*<sup>1</sup>  
*Eneida Maria Souza MENDONÇA*<sup>2</sup>

### RESUMO

A pesquisa busca compreender a situação previdenciária dos ocupados por conta própria no município de Vitória/ES, levando em consideração dois momentos temporais: 2010, de boa economia; e 2016, de retração. Para tal, utiliza microdados e análises estatísticas referentes ao Censo 2010 e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua/2º trimestre 2016. Procurando esclarecer quais fatores de incentivo ou prejuízo para a categoria, os resultados demonstram que, apesar da ligeira diminuição no número dos ocupados por conta própria, houve acréscimo na taxa dos contribuintes previdenciários, em parte pelas iniciativas governamentais de desburocratização e desoneração fiscal. Entretanto, a pesquisa também revela que o planejamento previdenciário é deficiente entre aqueles autodeclarados pretos ou pardos, além de não contar com índices gerais ideais.

**Palavras-chave:** Demografia; Estatística; Geografia; Planejamento.

### ABSTRACT

The research seeks to understand the social security status of the occupied on their own in Vitória / ES, taking into account two moments in time: 2010, of good economy; and 2016, of retraction. To do this, it uses microdata and statistical analysis from the 2010 Census and the 2nd quarter 2016 Continuous National Sample Survey of Households. Looking to clarify the incentive or damage factors to the category, the results show that, despite the slight decrease in the number of workers on their own, there was an increase in the rate of social security contributors, partly by government initiatives to reduce bureaucracy and tax relief. However, the research also reveals that the social security contributors rate is deficient among those self-declared black or brown, besides the lacking of general ideal rates.

**Keywords:** Demography; Geography; Planning; Statistics.

<sup>1</sup> Universidade Federal do Espírito Santo, doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Vitória, ES, Brasil. [cavalcanteharry@gmail.com](mailto:cavalcanteharry@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Federal do Espírito Santo, professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Vitória, ES, Brasil. [eneidamendonca@gmail.com](mailto:eneidamendonca@gmail.com)

## Introdução

As recentes mudanças na conjuntura política e econômica do Brasil, sobretudo no que se refere a propostas de reformas previdenciária e trabalhista, trouxeram à tona questões supostamente negligenciadas pela população. Faz-se necessário contextualizar o momento pelo qual passa o país.

O percurso da atual instabilidade brasileira remonta às mobilizações de junho de 2013. O que de fato deu origem às manifestações de rua daquela época é ainda nebuloso, apesar de já se desenharem explicações (SANTOS, 2017). Fato admitido é que a repressão policial aos movimentos de redução das tarifas de transporte público, sobretudo em São Paulo, foi responsável pela situação de convulsão social. À margem desse processo, opositores dos diferentes níveis da administração nacional estenderam as convocações às pautas variadas de reivindicação.

O papel da mídia e das redes sociais também se mostrou relevante ao condenar a atuação de grupos supostamente violentos e ao clamar pela atuação apartidária. Tudo isso confluiu no esvaziamento das ruas pelos tradicionais grupos políticos, abrindo espaço para a atuação dos discursos radicais e conseqüente polarização da política brasileira, que prontamente evoluiu de requerimentos simples dentro da área do transporte público às demandas difusas e um sentimento de ódio ao Partido dos Trabalhadores (PT), então no comando do governo federal.

A disputa eleitoral pela presidência do país em 2014 repetiu a fórmula dos anos anteriores ao contrapor candidatos majoritários da centro-esquerda e da direita conservadora. Entretanto, pela intensidade da polarização, a vitória do PT nas urnas não poderia garantir tranquilidade ao governo que se formaria, já que seria atingido pela rebelião congressista, pelo acirramento do discurso demagógico a favor do fim da corrupção e pela própria incapacidade de lidar com a crise econômica mundial que em 2015 aportava de vez em terras brasileiras.

O jogo do impeachment presidencial se seguiu e em 2016 foi consumada a derrubada de Dilma Rousseff. O grupo político que passou a capitanear a presidência pôs em ação uma agenda neoliberal sob a motivação de combater a ineficiência do aparato estatal, a corrupção endêmica e a perda de produtividade e empregos.

Cabe destacar que a transição governamental não foi pacífica. Diversos atritos políticos e sociais continuaram sendo gerados, uma vez que os novos ocupantes dos cargos presidenciais e ministeriais logo se encontraram envolvidos em denúncias e investigações de corrupção. O pacote de reformas também é ponto de questionamento popular e especializado, sendo por vezes utilizado como moeda política de troca.

A nova liderança nacional, tendo o antigo vice-presidente do Brasil à frente, Michel Temer, propôs três reformas que caracterizariam a tentativa de austeridade no período: o congelamento dos gastos públicos por 20 anos, a flexibilidade das leis trabalhistas e o endurecimento das regras previdenciárias.

A primeira das três mudanças foi aprovada e posta em vigor, sendo ainda impossível aferir com precisão sua verdadeira eficácia ou consequências nas contas e investimentos públicos. Já as reformas trabalhista e previdenciária, entretanto, seguiram sendo combatidas pelos grupos de tradicional resistência, como as centrais sindicais e outros grupos políticos organizados. Os questionamentos às propostas comumente se centram na excessiva terceirização dos postos de trabalho, na elevação da idade mínima para aposentadoria, no pagamento do “pedágio”, na alta da alíquota de contribuição e na diferenciação de regras entre determinadas classes. Entre os principais apoiadores das mudanças figuram entidades e federações da indústria e comércio.

O aumento da expectativa média de vida do brasileiro, assim como o crescimento populacional, aplica pressões previdenciárias típicas de países desenvolvidos a uma nação ainda em desenvolvimento. Se o problema se assemelha aos dos Estados centrais, as condições trabalhistas e econômicas

ainda estão de sobremaneira atreladas a características desvantajosas de um país que ainda busca se equilibrar internamente, como o sempre presente desemprego, o não cumprimento do recolhimento ou contribuição previdenciário obrigatório e agora, intensificado pelo aprofundamento da crise nacional, o pressuposto de contingente crescente de pessoas que se ocupam de maneira autônoma, seja constituindo micro empresas individuais ou nos postos informais e invisíveis.

Pode-se imaginar que, em contextos societários mais favoráveis, a ocupação por conta própria pode revelar características empreendedoras de pequenos, mas bem estabelecidos negócios. No Brasil, é possível que a maior parte do contingente ocupado por conta própria seja preenchida por pessoas vindas de postos de trabalho informal, que à procura de benefícios como acesso a crédito, parcerias e programas governamentais, podem buscar a formalização de seu trabalho. Entretanto, por possivelmente constituírem uma fração populacional de baixa arrecadação salarial, estes trabalhadores por conta própria podem tender a relegar compromissos em longo prazo, vistos por vezes como desnecessários, tal qual o fundo previdenciário, e, portanto, optarem por permanecer no circuito inferior da economia.

Resgatando discrepâncias e paradoxos de um país que apresenta potenciais de desenvolvimento combinados com obstáculos sociais e econômicos, este trabalho busca analisar a ocupação por conta própria e suas contribuições previdenciárias a partir do uso de microdados estatísticos de pesquisas demográficas.

Em vistas de planejamento estatal ou mesmo conscientização populacional, esta pesquisa lança a seguinte pergunta: são satisfatórias as taxas de trabalhadores ocupados por conta própria, no município de Vitória/ES, que contribuem para os dispositivos oficiais de previdência social? Adicionam-se também a esta pergunta esclarecimentos sobre o acréscimo ou decréscimo dos trabalhadores por conta própria no período pesquisado além de comparações das situações classificadas por cor ou raça e outros fatores importantes à questão.

À hipótese de que este tipo de trabalhador não está em condições previdenciárias ideais, somam-se outros levantamentos divulgados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que nos últimos três anos, nas seis principais regiões metropolitanas do país, a quantidade de ocupados por conta própria subiu quase 3% (GANDRA et al., 2016). Estes dados ainda não compreendiam os cortes em postos de trabalho deste ano e apesar de apresentarem tendência de crescimento no número de autônomos contribuintes, os índices ainda não se mostraram satisfatórios.

Acrescenta-se o abismo nas condições sociais, mais exemplificados a partir dos dados demográficos sobre a cor ou raça dos indivíduos, onde pretos em maior parte e pardos em menor escala, comumente apresentam índices sociais piores do que aqueles que se autodeclararam brancos. É o que apontam estudos de desigualdade racial em quesitos como educação, renda e trabalho. Em publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011) é mostrado que, mesmo tendo a população brasileira como um todo acrescentado alguns anos a mais de estudos em sua vida, a população negra ainda registra índices menores de escolaridade. Esta população que apresenta menor estudo é a que enfrenta as maiores taxas de desemprego e também a que é proporcionalmente menor remunerada.

É importante ressaltar que neste artigo é utilizada a classificação de cor ou raça presente na metodologia atual de trabalho do IBGE, ou seja, autodeclaração de pertencimento feita pelo entrevistado em alguma das seguintes divisões: branca, preta, amarela, parda ou indígena. Para aprofundamento no assunto, bem como análises acerca da metodologia utilizada pelo IBGE e seu percurso histórico, conferir PETRUCCELLI et al., 2013.

## **Metodologia**

A partir da problemática exposta, adotou-se o método hipotético-dedutivo para esclarecimento da questão: observado o problema, teorizou-se a conjectura, testável, comprovável ou falseável a partir de experimentação. A hipótese, caso comprovada, estabelece-se enquanto base teórica; caso seja

provada como nula, os resultados apontam novos direcionamentos para resolução do problema.

Foram utilizados microdados relativos ao Censo 2010 e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do segundo trimestre de 2016, visando comparar momentos distintos da economia brasileira: o primeiro, de bom crescimento e consumo; o segundo, de retração e descrença. Dois dos principais projetos defendidos como essenciais na recuperação econômica brasileira têm predominância no tema deste trabalho: as reformas trabalhista e previdenciária. Por causar resistência e reação de setores da sociedade, é necessário verificar a situação atual dos trabalhadores brasileiros para, a partir destas informações, confrontar e aprimorar as mudanças das políticas.

Os dados foram tratados através do software estatístico *IBM SPSS Statistics 22*. A partir das bases de dados, maiores e nacionais, foram extraídas duas porções menores delimitadas pelos respondentes no município de Vitória/ES. Seguiu-se a filtragem dos dados relacionados à ocupação dos indivíduos, descartando-se todos os que não compunham a categoria de conta própria.

Criaram-se também três novas bases relativas a brancos, negros e pardos tanto para o CENSO 2010 quanto para a PNADC/2º trimestre 2016. As bases foram recriadas em separado, a partir das filtrações, para não haver possibilidade de contaminação dos resultados por erro humano. Tomou-se o cuidado de utilizar também as variáveis fornecidas relativas ao peso amostral dos indivíduos e a projeção populacional.

Seguindo-se, foram rodadas análises estatísticas descritivas de tipo frequência, para obter resultados brutos do quantitativo populacional para diferentes momentos e parâmetros, com objetivo de compor informação de controle, tabulações e variações relativas ao problema.

Os resultados obtidos foram arranjados através da tabulação de tipo normal e *cross-tabs*, extraíndo porcentagens quando necessário e compondo gráficos de barras agregadas, linhas ou circulares nas situações pertinentes.

A única análise temporal não realizada de maneira comparativa diz respeito a variáveis de cor, uma vez que a PNADC/2º trimestre 2016 não contou com quesitos relativos à cor ou raça. Entretanto, tal condição não invalidou ou diminuiu os resultados encontrados.

Por fim, os dados foram analisados e discutidos a partir do arcabouço teórico da demografia e do planejamento, levando em consideração as nuances do período estudado, decorridas da instabilidade política, da crise econômica e das medidas de austeridade sinalizadas pelo governo brasileiro.

### **Resultados e discussão**

É necessário elucidar uma questão metodológica de levantamento dos dados. O IBGE considerou, no Censo 2010, o ocupado por conta própria aquele *“que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinho ou com sócio, sem ter empregado, ainda que contando com ajuda de trabalhador não remunerado”* (IBGE, 2010, p. 49). A PNADC/2º trimestre 2016 incluiu a possibilidade de trabalhador familiar auxiliar no empreendimento classificado como conta própria (IBGE, 2016).

Esta classificação do trabalho por conta própria comunga, sob a mesma variável, profissões tão diversas como vendedores de rua e profissionais liberais tais quais médicos e advogados, vindos de fundos sociais diversos, constituindo um possível problema de análise resolvível apenas a partir do cruzamento estatístico com outras variáveis, como faixa de renda e nível de educação formal. Entretanto, excluem-se dessa categoria empreendedores de grande potencial econômico, já que passam a contar com quadros de funcionários, o que é vetado pela definição do IBGE.

Os levantamentos realizados pelo IBGE até o momento captam apenas respostas relativas aos órgãos oficiais de previdência, escapando assim casos possíveis de indivíduos que optam por contribuir para fundos privados. Porém, é plausível que existam, no Brasil, mais postos de trabalho ocupados por profissões precarizadas, do que aquelas que detêm o poder de escolha sobre optar entre um instituto público ou uma empresa de previdência

privada, não havendo dessa forma grande discrepância entre os constituintes da variável.

A primeira etapa a ser apresentada é a esmiúça das categorias ocupacionais da população vitoricense, nas Tabelas 1 e 2. Note-se que é apresentado apenas o contingente ocupado para os anos de 2010 e 2016, e não a população total. Logicamente, as porcentagens apresentadas se referem apenas aos ocupados, uma vez que essas estariam por demais minimizadas caso fossem adicionados indivíduos em idade escolar ou já aposentados, por exemplo.

**Tabela 1.** Descrição de população ocupada em Vitória/ES (2010)

	<b>População ocupada</b>	<b>Porcentagem</b>
Empregados com carteira de trabalho assinada	89258	54%
Militares e funcionários públicos estatutários	17479	10,6%
Empregados sem carteira de trabalho assinada	18850	11,4%
Conta própria	29864	18,1%
Empregadores	8508	5,2%
Não remunerados	1075	0,7%
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	61	-
<b>Total</b>	<b>165095</b>	

**Fonte:** IBGE, 2010. Elaboração: o autor.

**Tabela 2.** Descrição de população ocupada em Vitória/ES (2016)

	<b>População ocupada</b>	<b>Porcentagem</b>
Trabalhador doméstico	6599	3,8%
Militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar	1213	0,7%

Empregado do setor privado	74800	43%
Empregado do setor público (inclusive empresas de economia mista)	38790	22,3%
Empregador	20379	11,7%
Conta própria	31577	18,2%
Trabalhador familiar não remunerado	490	0,3%
Total	173849	

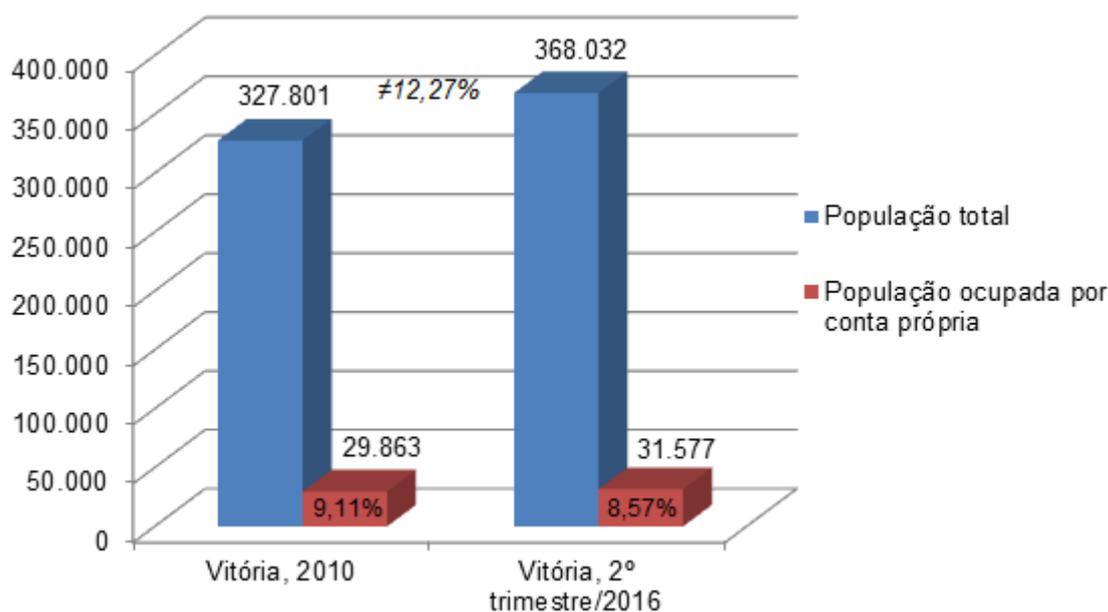
Fonte: IBGE, 2016. Elaboração: o autor.

A primeira consideração nos diz que o arranjo ou conteúdo das categorias difere na metodologia adotada em 2010 para a metodologia aplicada em 2016. Entretanto, apesar de algumas categorias contarem com redação diferente, o conteúdo é relativamente o mesmo. Enquanto outras foram desagregadas ou omitidas, a categoria de ocupação por conta própria manteve seu estado sem alteração.

Vê-se que a taxa de ocupados por conta própria em 2010 registrou índice de 18,1% da população total ocupada, enquanto o período de 2016 registrou um aumento ínfimo de 0,1%. Esta evolução da taxa não seria suficiente para comprovar que, ao menos no município de Vitória/ES, o número de ocupados por conta própria aumentou em tempos de crise. Enquanto isso, a tendência brasileira no mesmo período foi de que o

aumento do desemprego, apesar de ter sido substancial, foi atenuado devido ao fato de muitas pessoas que perderam emprego terem se tornado trabalhadores por conta-própria. (...) à medida que a crise econômica agravou as condições do mercado de trabalho, um grande influxo de ocupados buscou trabalho por conta-própria como alternativa ao desemprego (CARVALHO et al., 2016, p. 3).

A Figura 1 apresenta a evolução demográfica vitorienne do mesmo período.

**Figura 1.** Gráfico de população e população ocupada do município de Vitória

Fonte. IBGE, 2010, 2016. Elaboração: o autor.

Mesmo registrando um crescimento populacional total de quase 12%, aliado ao envelhecimento comum aos municípios brasileiros, percebemos que a taxa de ocupados por conta própria em Vitória decresceu ou se manteve estável no período analisado.

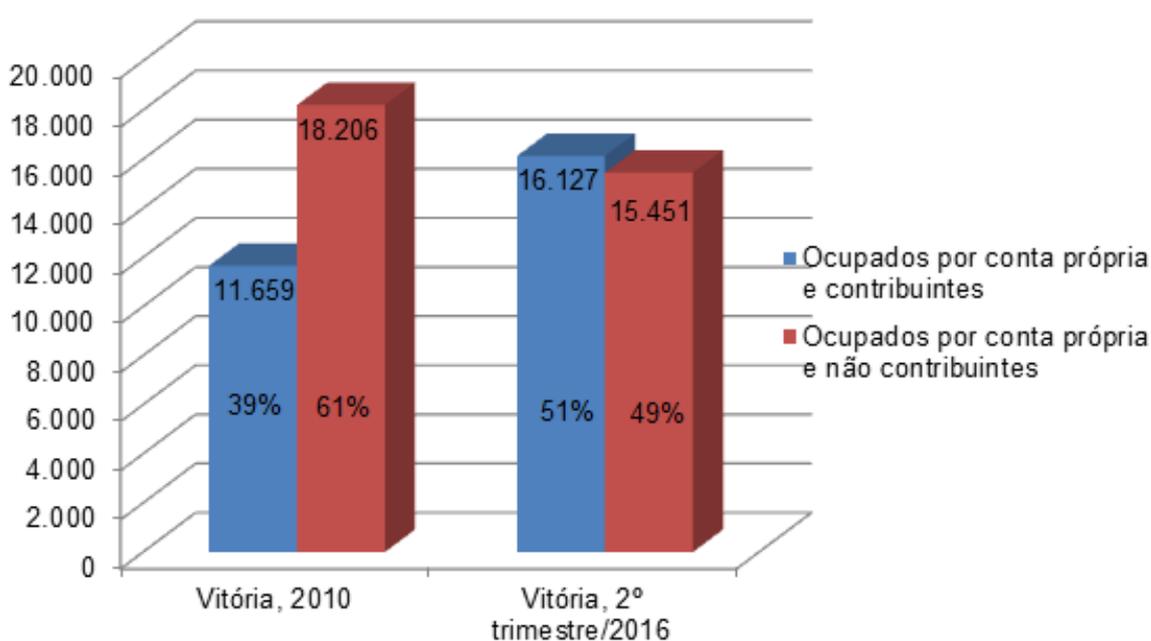
Em números absolutos, houve um discreto aumento dos ocupados por conta própria que, entretanto, não repercutiu em termos de proporção geral da população. Esperava-se que a composição desta categoria de trabalho acompanharia o crescimento populacional, uma vez que os microdados da PNADC/2º trimestre 2016 também apontam que, em média, o habitante de Vitória está em plena idade de trabalho e contribuição previdenciária, além de possuir graus mais elevados de escolaridade se comparado ao resto do estado.

Pode-se afirmar então que, mais do que a possível necessidade surgida em tempos de crise, a tomada de decisão sobre seguir ou não uma ocupação por conta própria dependerá de arranjos particulares, microeconômicos, relativos ao contexto vivido pelo indivíduo, e não de questões apreensíveis por levantamentos numéricos. Alguns poderiam preferir, por exemplo, investir

mais tempo e recursos na busca por novos níveis de formação do que partir ao enfrentamento num mercado em crise, aproveitando as possibilidades educacionais oferecidas numa capital através de instituições públicas de ensino técnico e superior em maior número. Além disso, a iniciativa do empreendedorismo, por menor que seja seu segmento ou atuação, demanda alguma quantidade de investimento que pode não estar disponível para todos.

De toda forma, esta involução ou estabilidade do número de ocupados por conta própria não é capaz de modificar os valores referentes ao cerne desta pesquisa, uma vez que cabe aqui analisar as discrepâncias entre os grupos autodeclarados de cor ou raça. A Figura 2 traz a contribuição previdenciária dos trabalhadores por conta própria, sendo possível comparar os dois momentos-chave para este estudo.

**Figura 2.** Gráfico de situação previdenciária da população ocupada por conta própria do município de Vitória



**Fonte.** IBGE, 2010, 2016. Elaboração: o autor.

Diferentemente dos outros índices apresentados, nota-se um aumento expressivo de contribuintes previdenciários, ao menos aos dispositivos oficiais. Na última década foram adotadas iniciativas de desburocratização, através da alteração dos regimes das micro e pequenas empresas, novas

facilidades no registro e nas baixas, além da criação de novas figuras legais. O recolhimento de impostos e controle dos direitos trabalhistas também foi simplificado, além do limite de faturamento ter sido expandido.

Os textos jurídicos que modificaram a situação passaram a ser promulgados a partir de 2006, com o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Seus dispositivos, tal qual o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, também chamado de Simples Nacional, estão regulamentados e em funcionamento (BRASIL, 2006).

No ano seguinte, com a regulamentação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (BRASIL, 2007), foram possibilitados os serviços digitais aos empreendedores:

Art. 11. O Poder Executivo Federal criará e manterá, na rede mundial de computadores - internet, sistema pelo qual:

I - será provida orientação e informação sobre etapas e requisitos para processamento de registro, inscrição, alteração e baixa de pessoas jurídicas ou empresários, bem como sobre a elaboração de instrumentos legais pertinentes;

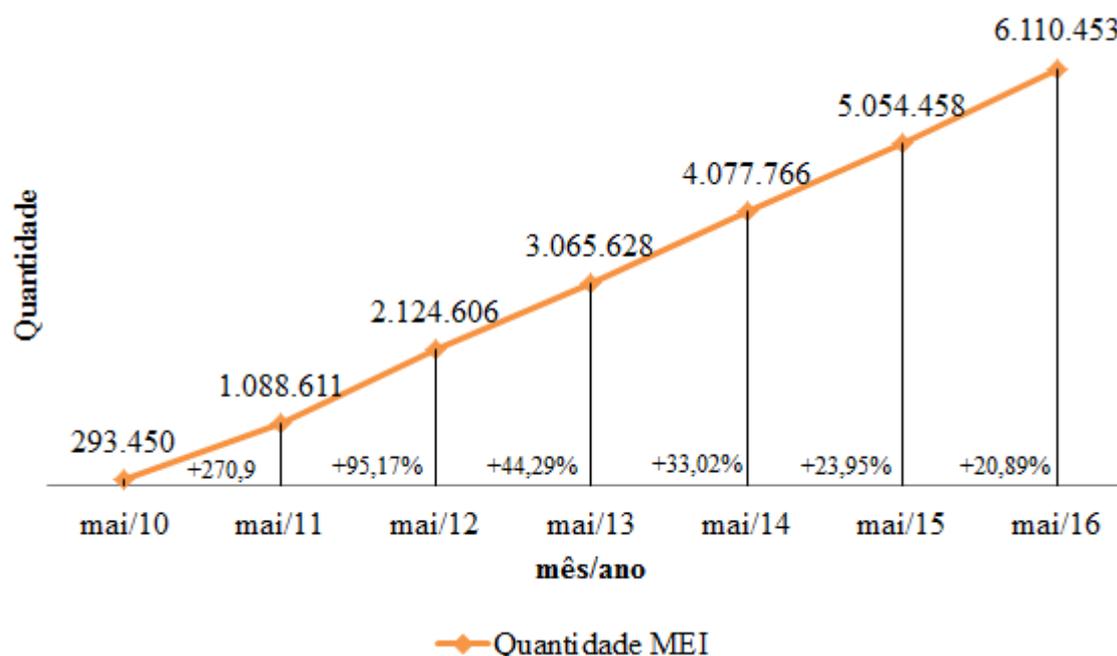
II - sempre que o meio eletrônico permitir que sejam realizados com segurança, serão prestados os serviços prévios ou posteriores à protocolização dos documentos exigidos, inclusive o preenchimento da ficha cadastral única a que se refere o art. 9º desta Lei;

III - poderá o usuário acompanhar os processos de seu interesse.

A iniciativa importante viria pouco depois (BRASIL, 2008), com a permissão da figura do Micro Empreendedor Individual (MEI). Esta pessoa jurídica é designada em termos muito semelhantes aos adotados pelas metodologias demográficas como o ocupado por conta própria. Trata-se, assim, da iniciativa de formalização para aqueles ainda inseridos nos círculos informais. O principal atrativo além da desburocratização é a contribuição previdenciária e a desoneração de diversos impostos. Este objetivo fica explícito no artigo 18-E da Lei Complementar nº 147/2014, que institui outras desonerações e acesso a certos mercados: *“o instituto do MEI é uma política pública que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária”* (BRASIL, 2014).

A penetração desse novo mecanismo no pequeno empreendedorismo é expressa nas estatísticas de novos registros, como mostra a Figura 3. Mesmo que as taxas de adesões não percebam constantemente o mesmo ritmo de crescimento, sem dúvida não abandonaram a tendência positiva.

**Figura 3.** Gráfico de crescimento dos registros de micro empreendedor no Brasil



**Fonte:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2016. Elaboração: o autor.

É importante destacar que essa iniciativa ainda tem espaço para crescimento. Ao julgar a quantidade de estados do país, seus quantitativos populacionais e a quantidade de novos registros, percebemos que a taxa de adesão ainda é baixa. Um único município, a depender do tamanho de sua população, seria capaz de corresponder a quase totalidade das novas inclusões de um estado.

Ao se julgar como política pública de inclusão social, o instrumento do MEI deve passar pelo crivo daquilo que busca combater, ou seja, deve ser julgado a partir de parâmetros que demonstram a exclusão e desigualdade na sociedade brasileira, sobretudo nos aspectos raciais.

O Censo 2010, ao contrário da PNADC/2º trimestre 2016, trouxe a autodeclaração de cor do respondente. A Tabela 3 faz o cruzamento com as informações acerca de contribuição previdenciária.

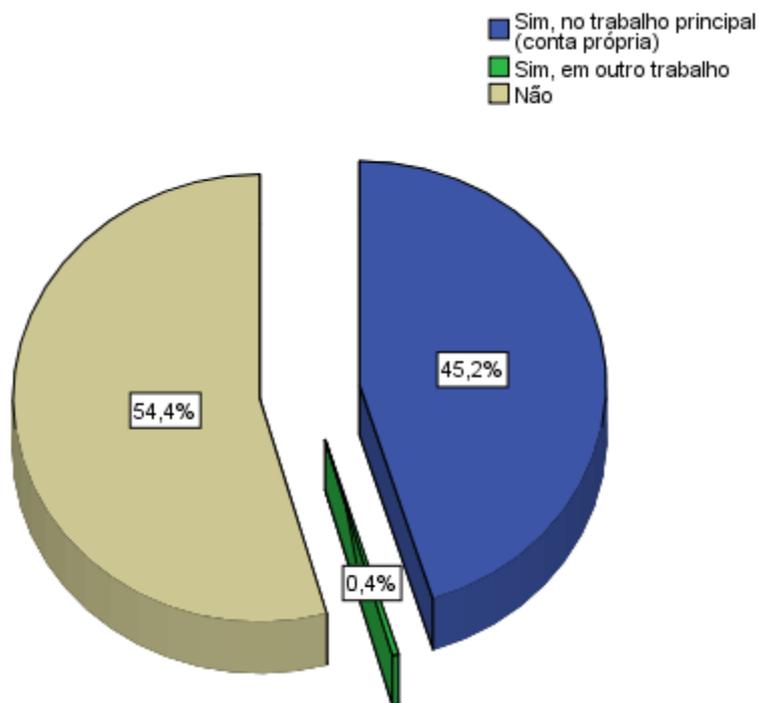
**Tabela 3.** Contribuinte de instituto de previdência oficial?

	COR OU RAÇA				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Sim, no trabalho principal (conta própria)	6896	682	38	3912	43
	59,6%	5,9%	0,3%	33,8%	0,4%
Sim, em outro trabalho	63	12	0	12	0
	72,4%	13,8%	0%	13,8%	0%
Não	8302	1664	166	7982	92
	45,6%	9,1%	0,9%	43,8%	0,5%
Total	15261	2358	204	11906	135

Fonte. IBGE, 2010. Elaboração: o autor.

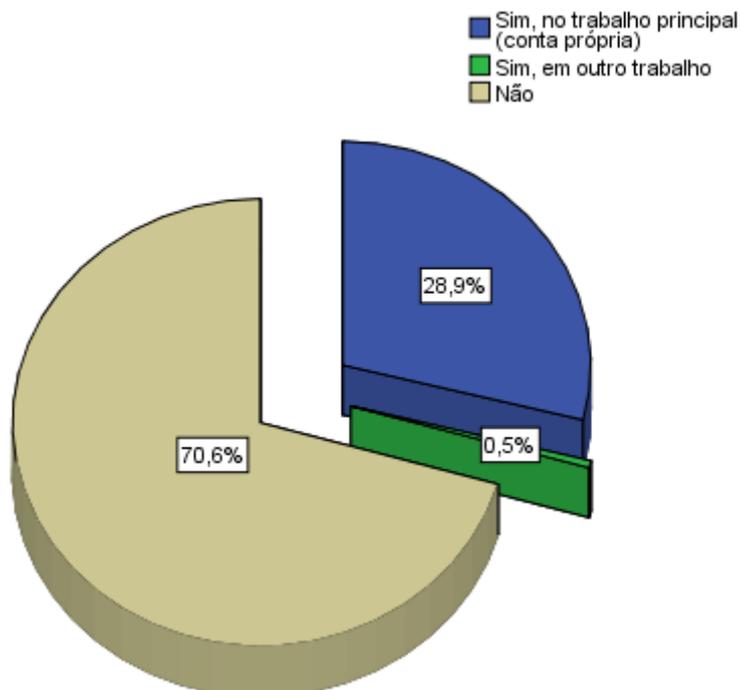
Interpretando os números agregados, percebe-se que os autodeclarados brancos concentram as maiores taxas em todos os três tópicos, portanto com características positivas quanto negativas. Esta análise é comprometida pelo fato da maioria significativa dos respondentes se autodeclararem brancos. A identificação de grupos vulneráveis necessita de desmembramento de dados, de forma a atender diferentes aspectos interpretativos. Apenas a partir da desagregação dos dados e constituição de gráficos individuais, as particularidades previdenciárias da população vitorienne ocupada por conta própria afloram, como é visto nas Figuras 4, 5 e 6, que fazem a desagregação por grupos de cor ou raça. Dessa forma, perde-se na análise a comparação do quantitativo populacional para ganhar profundidade de identificação dos tipos populacionais estudados, sendo cabível neste trabalho que preza por considerar características divergentes e não diferenças numéricas.

**Figura 4.** Gráfico de contribuição previdenciária dos autodeclarados brancos

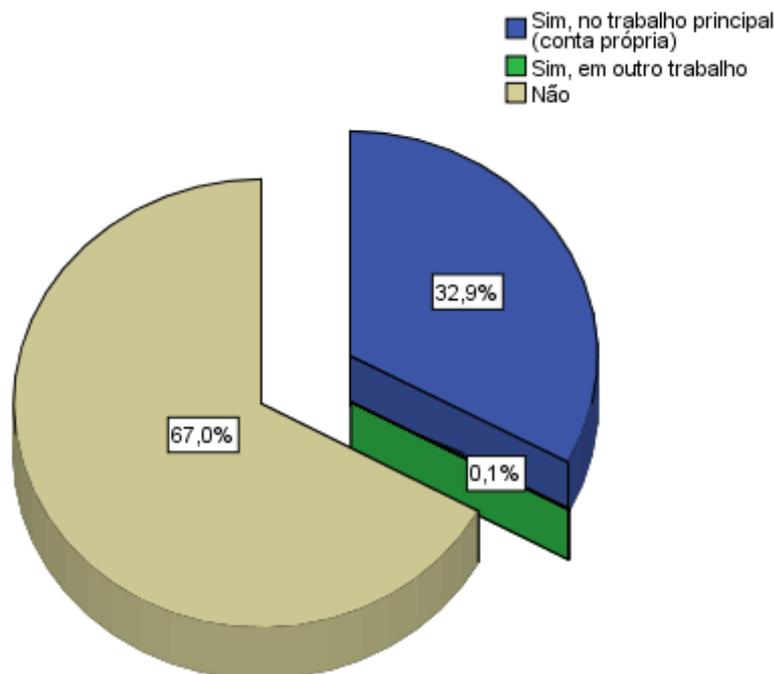


Fonte: IBGE, 2010. Elaboração: o autor.

**Figura 5.** Gráfico de contribuição previdenciária dos autodeclarados pretos



Fonte: IBGE, 2010. Elaboração: o autor.

**Figura 6.** Gráfico de contribuição previdenciária dos autodeclarados pardos

Fonte: IBGE, 2010. Elaboração: o autor.

Comparando com o resultado geral, os autodeclarados brancos apresentam piora nas categorias apresentadas. Mesmo constituindo maioria absoluta entre os contribuintes, aqueles que não contribuem dominam a divisão interna, contando com quase metade dos indivíduos.

Não existe na teoria demográfica ou do planejamento um índice ideal de cobertura das previdências públicas. Por fazerem parte de um leque de políticas de seguridade social, e, portanto, de amplo acesso, é correto afirmar que o índice ideal é de 100% da população protegida. Quando não atingido este patamar, as pessoas que por ventura não optaram pela previdência pública estariam cobertas pelos planos privados, o que é sabido não ser o caso no Brasil, como pode ser também verificado a partir de outras minerações de microdados. Em realidade, quando não protegidos pelo instituto social da previdência pública, é maior a quantidade populacional dos que não possuem nenhum plano de seguridade do que os que adotam planos privados.

Historicamente, o índice geral de protegidos pela previdência social, como apontado pela série constante de PNADs das últimas décadas, flutua

regularmente em torno de 60% a 70%, sendo os melhores resultados presentes nos anos mais recentes. Se já tomarmos apenas esta comparação simples, percebemos uma defasagem nos vitorenses brancos ocupados por conta própria, que apresentam cobertura previdenciária de apenas 45,6%. Além disso, o estado do Espírito Santo, quando comparado aos demais estados brasileiros, possui boa posição no *ranking* das maiores coberturas do país. Em estados que apresentam índices ruins nas categorias mais formais de trabalho teriam, então, seus trabalhadores por conta própria em situação ainda pior do que o Espírito Santo.

Entre os autodeclarados pretos a situação é ainda mais grave. Tendo apenas três em cada dez indivíduos, contribuído com a previdência social, este grupo comporta os piores índices, necessitando haver pesquisas que busquem elucidar os fatores preponderantes neste resultado.

Ainda sobre a taxa ideal de cobertura previdenciária, é necessário considerar outras espacialidades para aproximação comparativa. Estudos demonstram que, comparado a outros países latino-americanos como Chile e Costa Rica, os trabalhadores brasileiros por conta própria apresentam menores índices de cobertura previdenciária (AUERBACH et al., 2005). Tratando-se de países ainda em desenvolvimento, não é possível tomar os índices de tais lugares como ideais.

A mesma pesquisa tenta traçar padrões de probabilidade de um trabalhador por conta própria vir a contribuir com os institutos de previdência a partir de determinadas características socioeconômicas. Os autores chegam à conclusão de que, quanto menor a escolaridade do trabalhador, menor também será a probabilidade dele procurar os mecanismos de seguridade social. Outras variáveis também são levadas em consideração, ainda que de menor influência negativa, como por exemplo, a queda da possibilidade de contribuição quando o indivíduo habita estruturas de alta densidade domiciliar.

Estas informações, junto com o gráfico de contribuição dos autodeclarados pretos, corrobora a posição de vulnerabilidade experimentada

por este grupo populacional, uma vez que são, por exemplo, os de menor escolaridade a partir das pesquisas do IBGE. Numa comparação direta entre os trabalhadores por conta própria, vitorienses e autodeclarados pretos, com aqueles que compõem o grupo dos brancos, percebe-se uma diferença de 16,2% na não contribuição previdenciária.

Assim como os autodeclarados pretos, os pardos concentram resultados desvantajosos, semelhantes entre si, possivelmente pelos mesmos fatores dominantes para o planejamento econômico individual. Situam-se em posição intermediária entre os grupos autodeclarados branco e preto, porém estando, praticamente, mais próximos ao último.

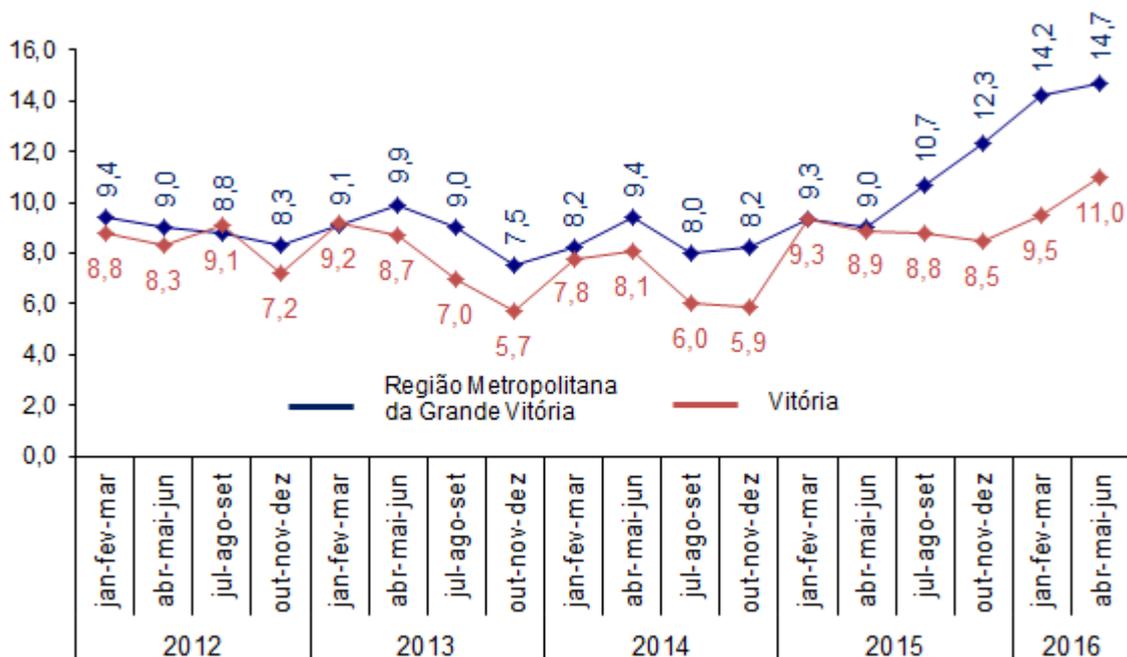
Em 2000, a Organização Internacional do trabalho declarou que o maior desafio a ser enfrentado pelos sistemas nacionais de seguridade social seria a extensão da cobertura e que, portanto, os países deveriam adotar estratégias propriamente designadas para tal fim. Hoje, quase duas décadas depois, percebemos que esse desafio ainda não foi superado. Naquela época, a taxa de autônomos na composição da economia urbana oscilava entre 15% e 19% no Chile, na Costa Rica e na Argentina, enquanto que na Bolívia, Colômbia, Equador e Peru oscilavam entre 31% e 46% (MESA-LAGO, 2006). Está claro que os trabalhadores por conta própria, histórica e geograficamente os menos cobertos, representam fatia considerável da economia urbana, a qual dividem com o circuito superior (SANTOS, 2004). Sendo assim, os planos de extensão da cobertura da seguridade social deveriam focar nesses grupos específicos.

A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), composta pela capital que lhe dá nome e pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana e Vila Velha, detém elevada capacidade produtiva. A RMGV concentra a maior parte do comércio, serviços e indústrias do estado. Em 2010, o produto interno bruto (PIB) da região somado aos dois municípios limítrofes de Aracruz e Anchieta, considerados polos industriais e sob sua influência direta, contabilizou 71% do total do PIB estadual. Essa região

expandida também é responsável pela arrecadação de 88% dos impostos recolhidos no Espírito Santo (ZANOTELLI et al., 2014).

Apesar do potencial econômico, a região sofreu os efeitos da desaceleração econômica, refletindo diretamente nos indicadores de emprego. O município de Vitória, entretanto, conseguiu manter a taxa de desocupação menor do que a apresentada pela RMGV. A PNADC/2º trimestre 2016 revela 14,7% de desocupados acima de 14 anos na RMGV e 11% em Vitória. De qualquer maneira, esta condição não foi suficiente para manter o município em posição confortável, uma vez que fora a maior até então, como evidenciado na Figura 7.

**Figura 7.** Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais em Vitória e na Região Metropolitana de Vitória (em %)



Fonte: IBGE, 2016. Elaboração: o autor.

Mesmo que o município de Vitória não tenha apresentado elevação no número de ocupados por conta própria, essa ainda é uma possibilidade de ocorrência, pois, como relatado, esta é a tendência brasileira neste momento de crise. Além disso, 2016 não marca o fim do momento de turbulência em que

o país incorre, podendo ser, inclusive, apenas o ponto médio da recessão econômica e da incerteza política.

O eixo de desocupação relativo à Vitória manteve-se em grande parte abaixo daquele relativo à RMGV. O município de Vitória destoa das cidades vizinhas por uma suposta seletividade de estudo e renda, além de ter em sua composição uma alta taxa de população não nascida ali. Se utilizarmos então os fluxos migratórios como categoria de análise, perceberemos que Vitória detém os migrantes de maior escolaridade dentre os municípios de todo o Espírito Santo (DOTA et al., 2017). Isso deve ter repercussão positiva nos índices de contribuição previdenciária, ou seja, a situação que já está longe do ideal em Vitória pode ser ainda pior nos demais municípios da RMGV e do estado.

### **Considerações finais**

A análise dos microdados revelou uma alteração significativa no cenário vitoricense do trabalho por conta própria. Se, por um lado, os postos de ocupados por conta própria não seguiu uma tendência de crescimento expressivo, levando-se em consideração o aumento populacional, a tendência positiva de desocupação e o período de crise, que supostamente é quando os indivíduos buscam explorar suas habilidades e criatividade para vencer o desemprego ou complementar a renda, por outro lado ficou evidente o aumento significativo da taxa dos que contribuem efetivamente com mecanismos oficiais de previdência.

Credita-se este ganho às iniciativas de facilitação burocrática da legalização de empreendimentos próprios. A criação ou simplificação em termos de regimes diferenciados de categorias jurídicas e fiscais, aliadas aos benefícios decorrentes de possíveis regularizações, funcionam como propostas bem aceitas pelo trabalhador/empreendedor brasileiro, que em muitos casos pode inclusive se valer da autonomia dos instrumentos *online* e evitar as morosidades e desinformações dos atendimentos públicos presenciais. É também, do outro lado, vantajoso ao Estado, que aumenta sua arrecadação tributária e incentiva a macroeconomia a partir desses pequenos agentes.

Configura-se uma situação de ganho para ambos os lados a partir de pequenas concessões.

Entretanto, a pesquisa demonstrou que a estimativa total dos contribuintes previdenciários classificados como conta própria ainda está aquém dos níveis ideais. Espera-se que, pelas tendências positivas demonstradas, este nível seja alcançado em alguns anos. Para tal é necessário um incessante compromisso governamental para recuperar a postura já adotada, além do próprio microplanejamento econômico dos indivíduos.

Por fim, ficam destacadas também as diferenças obtidas nas taxas categorizadas pela cor autodeclarada dos respondentes. Sendo o nível de renda o fator preponderante em decisões que comprometam o orçamento mensal, tal qual a previdência, o abismo social da desigualdade racial dá a pista de que são necessárias ações específicas voltadas a determinados grupos de indivíduos, como os negros, de tal forma que *“que a pobreza no Brasil tem cor e que os avanços econômicos e sociais experimentados pelo país nos últimos anos não têm apresentado uma resolução para as desigualdades entre brancos e negros”* (ROSA, 2011, p. 124).

Qualquer trabalhador em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que se sujeita a ganhar a vida por conta própria, mesmo como um singelo vendedor ambulante e informal, é um empreendedor em potencial e digno de investimento. É temerário implantar condições de aposentadoria equivalentes a países europeus e desenvolvidos, sem levar em consideração as desigualdades sociais da economia urbana brasileira.

### **Agradecimentos**

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), pelo apoio concedido através de bolsa de doutorado. Ao Departamento de Geografia e ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) pelos equipamentos utilizados.

## Referências

AUERBACH, P.; GENONI, M. E.; PAGÉS, C. **Social Security Coverage and The Labor Market in Developing Countries**. Washington, D. C.: Inter-American Development Bank, 2005.

BRASIL. Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n. 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. **Diário Oficial da União**: Brasília, 15 dez. 2006.

\_\_\_\_\_. Lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, 22 dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. Altera a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, 15 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007. Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei no 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei no 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nos 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, 4 dez. 2007.

CARVALHO, S.; SOUZA JÚNIOR, J. R. Mercado de trabalho. **IPEA - Carta de Conjuntura**, Brasília, n. 33, p. 1-27, 2016.

DOTA, E. M.; COELHO, A. L.; CAMARGO, D. M. **Atlas da Migração no Espírito Santo**. Vitória: UFES, 2017.

GANDRA, A.; PONTES, F. Com crise, mais brasileiros passaram a trabalhar por conta própria. **EBC Agência Brasil**, Rio de Janeiro e Brasília, 16 de janeiro de 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-01/crise-eleva-trabalho-por-conta-propria-no-brasil-indica-economista-do-ipea>>. Acesso em: 06 de setembro de 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: 2º trimestre 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

MESA-LAGO, C. **As Reformas de Previdência na América Latina e seus Impactos nos Princípios de Seguridade Social**. Brasília: Ministério da Previdência Social, 2006.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Portal do Empreendedor: Estatísticas**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/>>. Acesso em: 20 set. 2016.

PETRUCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L (Org.). **Características Étnico-Raciais da População: Classificações e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

ROSA, W. Sexo e cor/raça como categorias de controle social: uma abordagem sobre desigualdades socioeconômicas a partir dos dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – terceira edição. In:INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Brasília: IPEA, 2011.

SANTOS, M. **O Espaço Dividido: Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, W. G.; **A Democracia Impedida**. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

ZANOTELLI, C. L.; FERREIRA, F. C.; ANTÔNIO, L. M. de; BERGAMASCHI, R. B. A renda da terra na Região Metropolitana da Grande Vitória – ES – Brasil. **Confins**, Paris, n. 21, p. 1-25, 2014.

Data de submissão: 30/01/2017. Data de aceite: 06/07/2017.